



PORTARIA N.º 296, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3569 - 17/03/2025

Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Meio Ambiente

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 13, da Lei Municipal nº 2.426/2008,

RESOLVE:

Art. 1º nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA - Alto Araguaia, conforme Lei Municipal 2426/2008, com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Emílio Antônio Gomes

Suplente: Rhayenne Oliveira da Silva

II - representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social:

Titular: Laura Silva Guimarães Berigo

Suplente: Nelcy Pio Peron

III - representantes da Secretaria Municipal Administração Indústria e Comércio:

Titular: Paulo Roberto Berlim Peres

Suplente: Maximilian José Beijo Gonzales

IV - representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. E Abastecimento:

Titular: Virginia Aparecida Machado Silva Garcia

Suplente: Wanderlê de Castro Neto

V - representantes da Secretaria Municipal de Obras e Frota - Setor de Engenharia:

Titular: André Buono Leal

Suplente: Barbara Rodrigues de Freitas

VI - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Katia Simone Borges Moraes de Almeida

Suplente: Ana Lúcia Paula Rodrigues

VII - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Gisele Fernanda Alves Passos

Suplente: Marcelo de Freitas Passos

VIII - representantes da Associação Comercial e Industrial de Alto Araguaia – ACEAIA:

Titular: Marcio Cleber Ferreira

Suplente: Alexandre Paniago de Oliveira

IX - representantes do Rotary Club

Titular: Suely Regina dos Santos

Suplente: Katiussuane Ferreira de Souza

X - representante da EMPAER/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Titular: Fernanda de Castro Rodrigues
Suplente: Jardel Campos Fraga Bueno

XI - representantes do Sindicato Rural
Titular: Osmair Oliveira Trivelato
Suplente: Ary Marcos de Resende

XII - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Araguaia:
Titular: Isaias Gomes Damascena
Suplente: Franciely da Silva Coura

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, sendo admitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de março de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal